



# Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 187, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

**LEANDRO DE PAULA**, Presidente da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** que a edição da Lei Complementar nº 226/2026, que revogou o inciso IX do *caput* do art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020, permitindo a contagem do tempo de serviço no período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica autorizada a recontagem do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, para fins de concessão dos adicionais de tempo de serviço, sexta-parte e licença prêmio afetados pelo inciso IX do *caput* do art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020 anteriormente em vigor, nos termos da revogação contida no art. 3º da Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salmourão, 22 de janeiro de 2026.

**Leandro de Paula**

Presidente da Câmara

Registrada e Publicada na Secretaria desta Câmara Municipal na data supra.

**Paulo Sérgio Cordeiro**  
Secretário Administrativo